



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 22 DE MAIO DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 13, de 22 de maio de 2025.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Arara em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

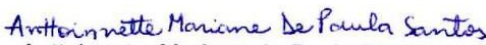
Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, tendo

como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara/PB, 22 de maio de 2025.


AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB


Anttoinnette Mariane de Paula Santos
Presidente CMAS